

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2025
Capítulo I	
Assuntos Administrativos	
1. Averbamentos:	
a) Em procedimento de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas	62,30 €
b) Estabelecimentos de restauração e bebidas	51,70 €
c) Estabelecimentos de restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados enquadrados na classe D do Decreto regulamentar n.º 25/93 de 17/08	67,60 €
d) Estabelecimentos de restauração e bebidas com sala ou espaço destinados a dança	253,10 €
e) Restantes estabelecimentos	54,30 €
2. Certidões:	
2.1. Emissão de certidão em regime de propriedade horizontal	42,40 €
a) Por fração, em acumulação com o montante do n.º anterior	18,50 €
2.2. Certidões de destaque	113,30 €
2.3. Outras certidões – Valor de acordo com a Tabela Geral de Taxas	
3. Fornecimento de avisos de licença/comunicação prévia de obras, cada	7,90 €
4. Livros de obras,	
	9,30 €
4.1. Termos de abertura e encerramento em livros de obras sujeitos a essa formalidade	4,00 €
5. Substituição do Termo de Responsabilidade do técnico	47,70 €
6. Marcação de alinhamento e nivelamento, em terreno confinante com a via pública, por cada 10 metros lineares	15,90 €
7. Implantações de edifícios e outros, por cada 10 metros lineares	25,20 €
Capítulo II	
Informação Prévia	
1. Pedido de informação Prévia relativa à realização de operação de loteamento/obras de urbanização	
1.1. Até 6 lotes	60,90 €
1.2. Cada lote a mais	10,60 €
2. Pedido de informação prévia relativa à realização de obras de edificação	30,50 €
3. Pedido de informação prévia relativa à de alteração de utilização	18,50 €
4. Outros pedidos de informação prévia	30,50 €
Capítulo III	
Apreciação de Processos de Licenciamento e Comunicação Prévia	
1. Loteamentos	
1.1. Apreciação de processos de loteamento	
a) Até 6 lotes	33,10 €
b) Por cada lote a mais	13,20 €
c) Com sujeição a discussão pública	662,50 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2025
1.2 Alteração ao projeto de loteamento	
a) Por cada lote afetado pela alteração	13,20 €
b) Por cada unidade de ocupação a mais	22,50 €
c) Por cada lote a mais	19,90 €
2. Obras de urbanização	
a) Até 6 lotes	33,10 €
b) Por cada lote a mais	13,20 €
3. Remodelação de terrenos	25,20 €
4. Construção, reconstrução, ampliação, alteração e conservação de edifícios	
4.1 Por fração	39,70 €
4.2 Por cada fração a mais	13,20 €
4.3 Unidades comerciais de dimensão relevante	397,50 €
4.4. Edifícios integrando comercio grossista	397,50 €
4.5. Armazéns, industrias e afins	198,70 €
5. Demolição de edifícios	46,40 €
6. Construção, reconstrução, ampliação, alteração e conservação de muros	13,20 €
7. Execução de serventias e acessos pedonais e carrais	13,20 €
8. Travessias subterrâneas	19,90 €
9. Infraestruturas de parques eólicos	66,20 €
10. Infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações	66,20 €
11. Outros processos	19,90 €
12. Pedidos de informação referidos no n.º 3 do art.4º do Regulamento	13,20 €
13. Destaque de parcela de terreno	26,50 €
14. Autorização de localização de industrias e outros empreendimentos	39,70 €
15. Renovação – valor igual à entrada inicial do processo correspondente	
Capitulo IV	
Emissão de Alvará de Licença de Operações de Loteamento e/ou Obras de Urbanização	
1. Emissão de alvará, cada:	159,00 €
1.1. Acresce ao montante anterior:	
1.1.1. Quanto ao loteamento	
a) Por cada lote	10,60 €
b) Por cada fogo ou unidade de ocupação	5,30 €
1.1.2. Quanto às obras de urbanização	
a) Por cada 30 dias ou fração	7,90 €
b) Por cada tipo de infraestruturas, cada:	31,80 €
2. Aditamento ao alvará, cada:	330,60 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2025
2.1. Acresce ao montante anterior	
2.1.1. Quanto ao loteamento	
a) Por cada lote	5,30 €
b) Por cada fogo ou unidade de ocupação	2,60 €
2.1.2. Quanto às obras de urbanização	
a) Por cada 30 dias ou fração	7,90 €
b) Por cada tipo de infraestruturas, cada:	31,80 €
3. Aditamento ao alvará na execução por fases	55,60 €
3.1. Por cada 30 dias ou fração	7,90 €
Capitulo V	
Admissão de Comunicação Prévia de Operações de Loteamento e/ou de Obras de Urbanização	
1. Quanto ao loteamento	
a) Por cada lote	10,50 €
b) Por cada fogo ou unidade de ocupação	5,30 €
2. Quanto às obras de urbanização	
a) Por cada 30 dias ou fração	7,90 €
b) Por cada tipo de infraestruturas, cada:	31,80 €
3. Execução por fases	
a) Por cada fase	55,60 €
Capitulo VI	
Emissão de Alvará de Licença de Obras de Edificação	
1. Emissão do alvará	15,90 €
1.1. Acresce ao montante anterior, em função da estimativa da obra:	
a) 1º Escalão - Até 2.498,97€	19,90 €
2º Escalão - de 2.498,98€ até 9.975,96€	27,80 €
3º Escalão - de 9.975,97€ até 24.939,89€	68,90 €
4º Escalão - de 24.939,90€ até 49.879,79€	136,50 €
5º Escalão - de 49.879,80€ até 84.795,64€	231,90 €
6º Escalão - de 84.795,65€ até 124.699,47€	340,50 €
7º Escalão - de 124.699,48 € até 174.579,26€	477,00 €
8º Escalão - de 174.579,27€ até 249.398,95€	679,70 €
b) Por cada 100.000,00€ a mais	272,90 €
c) Prazo de execução, por 30 dias ou fração	7,90 €
2. Aditamento ao alvará na execução por fases	55,60 €
Capitulo VII	
Admissão de Comunicação Prévia de Obras de Edificação	
1. Em função da estimativa da obra:	
a) 1º Escalão - Até 2.498,97€	19,90 €
2º Escalão - de 2.498,98€ até 9.975,96€	27,80 €
3º Escalão - de 9.975,97€ até 24.939,89€	68,90 €
4º Escalão - de 24.939,90€ até 49.879,79€	136,50 €
5º Escalão - de 49.879,80€ até 84.795,64€	231,90 €
6º Escalão - de 84.795,65€ até 124.699,47€	340,50 €
7º Escalão - de 124.699,48 € até 174.579,26€	477,00 €
8º Escalão - de 174.579,27€ até 249.398,95€	679,70 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2025
b) Por cada 100.000,00€ a mais	272,90 €
c) Prazo de execução, por 30 dias ou fração	7,90 €
2. Execução por fases	
a) Por cada fase	55,60 €
Capítulo VIII	
Emissão de Alvará de Licença de Demolição de Edificações	
1. Emissão do alvará	15,90 €
1.1. Edifícios, por piso	10,60 €
1.2. Outras demolições, por metro quadrado de área bruta	2,00 €
1.3. Acresce ao montante anterior, por 30 dias ou fração	7,90 €
Capítulo IX	
Admissão de Comunicação Prévia de Demolições de Edificações	
1. Edifícios, por piso	10,60 €
2. Outras demolições, por metro quadrado de área bruta	2,60 €
3. Acresce ao montante anterior, por 30 dias ou fração	7,90 €
Capítulo X	
Emissão de Alvará de Licença de Obras de Edificação de Jazigos	
1. Emissão de alvará	15,90 €
1.1. Acresce ao montante anterior:	
a) Por metro quadrado ou fração de área bruta de construção	4,00 €
b) Por 30 dias ou fração	7,90 €
Capítulo XI	
Emissão de Alvará de Trabalhos de Remodelação de Terrenos	
1. Emissão do alvará de licença	39,70 €
1.1. Acresce ao montante anterior:	
a) Até 1.000 m ²	7,90 €
b) De 1.001 a 5.000 m ²	15,90 €
c) De 5.001 a 10.000 m ²	23,80 €
d) Acima de 10.001 m ²	39,70 €
1.2. Por cada 30 dias ou fração	7,90 €
Capítulo XII	
Admissão de Comunicação Prévia de Trabalhos de Remodelação de Terrenos	
1. Em função da área	
a) Até 1.000 m ²	7,90 €
b) De 1.001 a 5.000 m ²	15,90 €
c) De 5.001 a 10.000 m ²	23,90 €
d) Acima de 10.001 m ²	39,70 €
2. Por cada 30 dias ou fração	7,90 €
Capítulo XIII	
Emissão de Alvará de Licença de Serventias e Acessos Pedonais e Carrais	
1. Emissão de alvará	15,90 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2025
2. Por metro quadrado	1,30 €
3. Em função do prazo, por 30 dias ou fração	7,90 €
Capítulo XIV	
Emissão de Alvará de Travessias Subterrâneas	
1. Emissão de Alvará	15,90 €
2. Em função do prazo, 30 dias ou fração	7,90 €
Capítulo XV	
Emissão de Alvará de Licença de Trabalhos que Impliquem com a Segurança, Salubridade, Estética e Topografia Local	
1. Depósitos de materiais, estaleiros e instalações a céu aberto	
1.1. Emissão de alvará	15,90 €
1.1.1. Acresce ao montante anterior:	
a) Por metro quadrado	4,00 €
Capítulo XVI	
Infraestruturas de Suporte de Estações de Radiocomunicações	
1. Emissão de autorização	66,20 €
1.1.1. Acresce ao montante anterior:	
a) Por metro quadrado	4,00 €
Capítulo XVII	
Depósito de Sucata	
1. Emissão de alvará de licença/autorização	
a) Com área até 1,000 m ²	553,80 €
b) Por cada m ² ou fração a mais	2,00 €
2. Renovações	1 581,90 €
Capítulo XVIII	
Florestação	
1. Emissão de alvará	15,90 €
1.1. Para Ação de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas	
a) por hectare ou fração	23,80 €
b) mais de 5 hectares	47,70 €
1.2. Para ações de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas do solo arável	
a) por hectare ou fração	15,90 €
b) mais de 5 hectares	31,80 €
1.3. Para Ação de florestação	
a) por hectare ou fração	15,90 €
b) mais de 5 hectares	31,80 €
Capítulo XIX	
Emissão de Alvarás de Licença Parcial	
1. Licença para construção de estrutura, cumulativamente	
a) Emissão de alvará	15,90 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2025
b) Prazo de execução - 30 dias ou fração	7,90 €
c) 25% da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva	
Capítulo XX	
Renovação de Alvará de Licenciamento	
1. Emissão de alvará:	15,90 €
1.1. Acresce ao montante anterior	
a) Por 30 dias ou fração	7,90 €
b) 30% do valor do alvará caducado	
Capítulo XXI	
Renovação de Admissão de Comunicação Prévia	
1. Renovação de admissão de comunicação prévia	
a) Por 30 dias ou fração	7,90 €
b) 30% do valor pago na admissão da comunicação prévia caducada	
Capítulo XXII	
Prorrogações de Licença e de Comunicação Prévia	
1. Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização	
a) por 30 dias ou fração até 6 meses	63,60 €
b) por 30 dias ou fração a mais	119,20 €
2. Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos	
2.1. Acresce ao valor do n.º anterior, por 30 dias ou fração	19,90 €
3. Prorrogação do prazo para execução de obras de edificação, por 30 dias ou fração	10,60 €
4. Prorrogação do prazo para a execução de obras de edificação, em fase de acabamentos	
4.1. Acresce ao valor do n.º anterior, por 30 dias ou fração	9,30 €
Capítulo XXIII	
Licença Especial ou Comunicação Prévia Relativa a Obras Inacabadas	
1. Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas	
1.1. Obras de urbanização	159,00 €
1.2. Remodelação de terrenos	39,70 €
1.3. Obras de edificação	15,90 €
1.4. Demolição	15,90 €
2. Acresce ao montante anterior, por 30 dias ou fração	19,90 €
Capítulo XXIV	
Vistorias	
1. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de alvará de utilização, relativa à ocupação de espaços destinados:	
1.1. A habitação, comércio e serviços, por cada unidade de ocupação	41,10 €
1.2. A armazéns ou indústrias	63,60 €
1.3. A serviços de restauração e bebidas, por estabelecimento	79,50 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2025
1.4. A serviços alimentares ou não alimentares, por estabelecimento	79,50 €
1.5. A empreendimentos hoteleiros	79,50 €
a) Por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto no número anterior	15,90 €
2. Vistoria para efeitos de pedido de receção provisória ou definitiva	
2.1. Até 2 lotes	23,80 €
2.2. De 3 a 10 lotes	90,10 €
2.3. Mais de 10 lotes	103,30 €
3. Outras vistorias não previstas nos números anteriores	79,50 €
Capítulo XXV	
Receção de Obras de Urbanização	
1. Por auto de receção provisória e de obras de urbanização	79,50 €
2. Por auto de receção definitiva	79,50 €
Capítulo XXVI	
Emissão de Alvará de Licença/Autorização de Utilização e Alterações de Utilização	
1. Emissão de alvará de licença ou autorização de utilização e suas alterações:	
a) Por fogo	19,90 €
b) Por unidade de ocupação	47,70 €
c) Anexos	15,90 €
d) Por metro quadrado, a acrescentar aos n.º anteriores	0,70 €
2. Alvará de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica:	
2.1 Emissão de alvará de utilização e suas alterações por cada estabelecimento alimentar, não alimentar, serviços e outros fins, desde que não abrangidos pelo Licenciamento Zero:	
a) Com área até 100 m ²	214,60 €
b) Com área superior a 100 m ²	427,90 €
2.2 Emissão de alvará de utilização e suas alterações, para fins turísticos, por estabelecimento:	
a) Empreendimentos Turísticos	793,60 €
b) Alojamento Local	396,10 €
Capítulo XXVII	
Compensações Urbanísticas	
1. Quando não haja lugar à cedência de parcelas, a compensação em numerário será calculada com base nos seguintes valores unitários e e coeficiente de localização previsto no Regulamento:	
a) Por metro quadrado:	79,50 €
Capítulo XXVIII	
Valores Unitários por metro quadrado de área bruta de edificação para estimativas orçamentais	
1. Destinada a habitação corrente, comércio e serviços	463,70 €
2. Destinada a habitação social	231,90 €
3. Destinada a arrumos, garagens, similares e dependências de carácter agrícola	231,90 €
4. De escadas e varandas exteriores integradas em edifícios	231,90 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2025
5. Para usos industriais	231,90 €
Capítulo XXIX	
Ocupação da Via Pública por Motivo de Obras	
1. Tapumes ou outros resguardos,	
Por 30 dias e por metro quadrado da superfície de espaço público ocupado	3,30 €
2. Andaimos,	
Por 30 dias e por metro quadrado da superfície do domínio público ocupado	2,00 €
3. Com veículo pesado, guindaste ou grua para elevação de materiais,	
Por 30 dias e por metro quadrado ou fração	7,90 €
4. Ocupação de faixa de rodagem	
Por 30 dias e por metro quadrado ou fração	66,20 €
5. Contentores	
Por 30 dias e por metro quadrado ou fração	7,90 €
6. Outras ocupações	
Por 30 dias e por metro quadrado de superfície de ocupação	18,50 €
Capítulo XXX	
Execução do Sistema de Industria Responsável	
O cálculo da taxa é dado pela seguinte fórmula de cálculo:	
Tf = Tb x Fd x Fs, em que:	
Tf- Taxa final	
Tb-Taxa base	72,70 €
Fd-Fator de dimensão	
Fs- Fator de serviço	
Os fatores de dimensão e serviço, encontram-se descritos no anexo I, da presente tabela e dela fazem parte integrante	
Capítulo XXXI	
Instalação, Modificação ou Encerramento de Estabelecimentos	
1. Mera comunicação prévia para instalação, modificação ou encerramento de estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem - art.º. 2.º e 4º do Decreto-Lei 48/2011, de 1 de abril.	
1.1. Mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento	72,70 €
1.2. Mera comunicação prévia de modificação de estabelecimento decorrente da alteração do ramo de atividade	72,70 €
1.3. Mera comunicação prévia de encerramento de estabelecimento	24,20 €
2. Comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem com dispensa de requisitos (artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril)	
2.1. Por estabelecimento	181,70 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Tabela de Urbanização e Edificação	2025
§ 1 — Pela comunicação prévia com prazo será pago 70 % do valor da taxa por instalação no ato de submissão da apreciação do pedido e 30% com o deferimento da pretensão	
§ 2 — O indeferimento da pretensão não dá lugar ao reembolso do montante pago no ato de submissão da pretensão do pedido.	
Capítulo XXXII	
Empreendimentos Turísticos e Estabelecimentos de Alojamento Local	
1. Mera comunicação prévia-por comunicação	6,10 €
2. Auditoria de classificação a Empreendimento Turístico-por auditoria	54,50 €
3. Vistoria de verificação de requisitos de Estabelecimento de Alojamento Local-Por vistoria	42,40 €
4. Fornecimento de placa identificativa dos estabelecimentos de Alojamento Local- Por placa	preço de custo
5. Repetição , por motivos não imputáveis ao Município de Cabeceiras de Basto, dos atos referidos no n.º 2) - por auditoria	67,80 €
6. Repetição , por motivos não imputáveis ao Município de Cabeceiras de Basto, dos atos referidos no n.º 3- por vistoria	53,30 €

Regime de IVA: d) Não Sujeito